



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 05/90 de 04 de Maio de 1990.


Dá nome à Rua localizada no Bairro Santa Rosa e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Getete Costa a rua que fica perpendicular à rua Sergio Pontes no Bairro Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, 04 de Maio de 1990.


José Batista Rolin
Vereador

APROVADO
23/05/90
Antonio Francisco da Silva
Municipal